Portaria nº 012/CARMOPREV/2023

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **NEILA MARIA RABELO DA SILVA MELO**, Professor II, Classe D, matrícula nº 01469, com fundamentono **artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º § 5º do Art. 40 da CRFB/88,** com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 007/2023.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal 2.255/2022 ..... R$ 2.561,17
ATS (Quinquênio – 25%) - Lei Municipal nº 429/94 ..... R$ 640,29

Totalizando .....R$ 3.201,46
(Três mil, duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo,16 de junho de 2023.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021